

A PARTIR DE 1º DE JUNHO COMEÇA A SER COBRADO O CRLV EM MINAS



Cobrança inicial vale para os carros com final de placa 1, 2, 3, 4 e 5. Os demais veículos devem apresentar o CRLV deste ano a partir de 1º de julho. Multa para quem descumprir é de R\$ 293,47

Motoristas que transitam nas cidades mineiras devem ficar atentos aos prazos estipulados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran/MG) com relação ao licenciamento dos veículos. Aqueles veículos com final de placa 1, 2, 3, 4 e 5 devem apresentar o documento de 2017 a partir de 1º de junho, enquanto aqueles donos de carros, motos, ônibus e caminhões com final de placa 6, 7, 8, 9 e 0 deverão apresentar o CRLV de 2017 a partir de 1º de julho.

Quem não quitar os impostos para liberação do documento, como IPVA, seguro DPVAT, taxa de licenciamento ou multas pendentes, não recebe o documento atualizado e, portanto, está sujeito a pagar uma multa de R\$ 293,47 se for parado em uma blitz, além de perder 7 pontos na CNH, referentes a uma infração considerada gravíssima. Outra punição prevista é a apreensão do veículo.

Atualmente, 8,9 milhões de veículos são considerados pelo Detran como aptos ao licenciamento no estado. Destes, 3,2 milhões, ou 36%, já estão com as obrigações em dia e, portanto, o documento de 2017 já foi emitido. Outros 5,6 milhões (63,5%) ainda são considerados devedores e precisam resolver suas pendências antes de receber o CRLV de 2017.

Segundo o Detran/MG, 2,9 milhões de veículos ainda estão sem o IPVA de 2017 pago, cujo prazo final em Minas foi o dia 15 de março. As pendências com multas travam a liberação de 1,1 milhão de veículos e a taxa de licenciamento ainda não foi quitada para 3,9 milhões de carros, motos, ônibus e demais.

Foto: Ilustração

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/310/a-partir-de-1-de-junho-comeca-a-ser-cobrado-o-crlv-em-minas> em 02/05/2026 15:57